www.pwc.com.br

Luizaseg Seguros S.A.

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e relatório do auditor independente

pwc

pwc

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Luizaseg Seguros S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Luizaseg Seguros S.A. ("Seguradora") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Luizaseg Seguros S.A. em 30 de junho de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Luizaseg Seguros S.A.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações

financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de agosto de 2017

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Luís Carlos Matias Ramos
Contador CRC 1SP171564/O-1

LUIZASEG SEGUROS S/A
CNPJ 07.746.953/0001-42

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, submetemos ao exame de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2017, acompanhadas das Notas Explicativas, Parecer do Comitê de Auditoria e do Relatório dos Auditores Independentes.

No 1º semestre de 2017, a seguradora apresentou crescimento de 10% nos prêmios ganhos, 62% no resultado operacional e 53% no lucro líquido do semestre, em comparação ao mesmo período do ano anterior, o que representa patamares de R$ 200 milhões em prêmios ganhos, R$ 30 milhões em resultado operacional e R$ 15 milhões em lucros, o atingimento da lucratividade esperada demonstra o alinhamento da estratégia e a consistência dos resultados alcançados.

As expectativas para o ano de 2017 são positivas, com manutenção das vendas e da rentabilidade, proporcionadas pelo fortalecimento da parceria de distribuição de seguros.

Aproveitamos para registrar os nossos agradecimentos aos nossos colaboradores, parceiros e às autoridades de controle, pela orientação e atenção prestadas à Luizaseg Seguros S/A..

São Paulo, 25 de agosto de 2017.

A Administração

LUIZASEG SEGUROS S.A

CNPJ. 07.746.953/0001-42

Balanço Patrimonial

(Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	30 de junho de 2017	31 de dezembro de 2016
Circulante		**364.818**	**371.654**
Caixa e Equivalentes de Caixa		**256**	**213**
Caixa e bancos		256	213
Aplicações Financeiras	5	**104.465**	**103.214**
Créditos das Operações com Seguros	6	**4**	**-**
Prêmios a receber		4	-
Outros Créditos Operacionais		**244**	**245**
Títulos e Créditos a Receber		**12.545**	**2.105**
Títulos e créditos a receber		887	662
Créditos tributários e previdenciários	7	11.523	1.243
Outros créditos		135	200
Custos de Aquisição Diferidos	8	**247.304**	**265.877**
Seguros		247.304	265.877
Ativo não Circulante		**471.646**	**469.008**
Realizável a Longo Prazo		**375.986**	**368.808**
Aplicações Financeiras	5	**223.704**	**220.159**
Custos de Aquisição Diferidos	8	**152.282**	**148.649**
Seguros		152.282	148.649
Imobilizado	9	**69**	**79**
Bens móveis		69	79
Intangível	10	**95.591**	**100.121**
Marcas e patentes		5	5
Outros intangíveis		95.586	100.116
Total do Ativo		**836.464**	**840.662**

PASSIVO	Nota	30 de junho de 2017	31 de dezembro de 2016
Circulante		**393.175**	**405.761**
Contas a Pagar		**18.088**	**12.484**
Obrigações a pagar	11	3.845	8.382
Impostos e encargos sociais a recolher		509	682
Encargos trabalhistas		483	348
Impostos e contribuições		13.251	3.072
Débitos das Operações com Seguros	12	**510**	**498**
Prêmios a restituir		507	498
Outros débitos operacionais		3	-
Depósitos de Terceiros		**6**	**-**
Depósitos de terceiros	13	6	-
Provisões Técnicas - Seguros	14	**374.572**	**392.779**
Danos		**374.572**	**392.779**
Provisão de prêmios não ganhos		366.131	384.835
Provisão de sinistros a liquidar		5.626	5.629
Provisão de sinistros ocorridos e não avisados		1.346	1.401
Provisão de despesas relacionadas		1.469	914
Passivo não Circulante		**234.210**	**225.082**
Exigível a Longo Prazo		**234.210**	**225.082**
Contas a Pagar		**3.140**	**1.983**
Tributos diferidos		3.140	1.983
Provisões Técnicas - Seguros	14	**228.914**	**221.682**
Danos		**228.914**	**221.682**
Provisão de prêmios não ganhos		228.914	221.682
Outros débitos		**2.156**	**1.417**
Provisões judiciais	19	2.156	1.417
Patrimônio Líquido	15	**209.078**	**209.819**
Capital social		133.883	133.883
Reservas de Capital		50.000	50.000
Reservas de Lucros		21.547	23.531
Ajuste com títulos e valores mobiliários		3.648	2.405
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**836.464**	**840.662**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUIZASEG SEGUROS S.A

CNPJ. 07.746.953/0001-42

Demonstração do resultado
Semestres findos em 30 de junho de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto o resultado líquido por ação)

	Nota	2017	2016
Operações de Seguros			
Prêmios emitidos líquidos	16.a	188.510	191.467
Variação das provisões técnicas	16.a	11.473	(9.063)
Prêmios ganhos	16.b	**199.983**	**182.404**
Sinistros ocorridos	16.a	(26.488)	(34.265)
Custos de aquisição	16.a	(139.851)	(123.735)
Outras receitas e despesas operacionais	16.c	(727)	(394)
Despesas administrativas	16.d	(12.549)	(16.381)
Despesas com tributos	16.e	(9.336)	(8.215)
Resultado financeiro	16.f	18.871	19.081
Resultado operacional		**29.903**	**18.495**
Ganhos ou perdas com ativos não correntes		(3.059)	763
Resultado antes dos impostos e participações		**26.844**	**19.258**
Imposto de renda	17	(6.432)	(4.977)
Contribuição social	17	(5.190)	(4.026)
Participações sobre o resultado		(106)	(369)
Lucro líquido do semestre		**15.116**	**9.886**
Quantidade de ações		133.883.372	133.883.372
Lucro líquido por ação (Reais) *		0,11	0,07

* O lucro base e o lucro diluído por ação tem o mesmo valor devido a todas ações serem ordinárias.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUIZASEG SEGUROS S.A

CNPJ. 07.746.953/0001-42

Demonstração do resultado abrangente
Semestres findos em 30 de junho de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	2017	2016
Lucro líquido do semestre	**15.116**	**9.886**
Ativos financeiros disponíveis para a venda	1.244	5.150
Ajuste com títulos e valores mobiliários	2.261	9.364
Efeito tributário	(1.017)	(4.214)
Total do resultado abrangente	**16.360**	**15.036**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUIZASEG SEGUROS S.A

CNPJ. 07.746.953/0001-42

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

(Em milhares de reais)

	Capital Social Estrangeiro	Capital em Aprovação	Reservas de Capital	Reservas de Lucros - Reserva Legal	Reservas de Lucros - Reserva Estatutária	Ajuste TVM	Lucros Acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2016	**23.883**	**110.000**	**50.000**	**4.173**	**19.989**	**(3.255)**	**-**	**204.790**
Portaria SUSEP Nº 1.365 de 13/05/2016	110.000	-	-	-	-	-	-	110.000
Ajuste com títulos e valores mobiliários	-	(110.000)	-	-	-	5.150	-	(104.850)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	-	9.886	9.886
Destinação da reserva de lucros para distribuição de dividendos - AGO de 31/03/2016 e AGE	-	-	-	-	(18.803)	-	-	(18.803)
Reserva de retenção de lucros para futura destinação aos acionistas	-		-	-	9.886	-	(9.886)	-
Em 30 de junho de 2016	**133.883**	**-**	**50.000**	**4.173**	**11.072**	**1.895**	**-**	**201.023**
Em 1º de janeiro de 2017	**133.883**	**-**	**50.000**	**5.365**	**18.166**	**2.404**	**-**	**209.818**
Portaria SUSEP Nº 1.365 de 13/05/2016	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital em aprovação	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste com títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	-	1.244	-	1.244
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	-	15.116	15.116
Destinação da reserva de lucros para distribuição de dividendos - AGE de 24/05/2017	-	-	-	-	(17.100)	-	-	(17.100)
Reserva de retenção de lucros para futura destinação aos acionistas	-	-	-	-	15.116	-	(15.116)	-
Em 30 de junho de 2017	**133.883**	**-**	**50.000**	**5.365**	**16.182**	**3.648**	**-**	**209.078**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUIZASEG SEGUROS S.A

CNPJ. 07.746.953/0001-42

Demonstração dos fluxos de caixa
Semestres findos em 30 de junho de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

	2017	2016
Lucro líquido do semestre	15.116	9.886
Ajustes para		
Depreciações e amortizações	4.651	4.728
Perda por redução ao valor recuperável	(449)	-
Créditos tributários e previdenciários	(330)	3.614
Impostos e contribuições	10.179	7.099
Variação nas contas patrimoniais		
Ativos financeiros	(3.552)	(457)
Créditos das operações de seguros	(4)	(2)
Outros créditos operacionais	450	226
Outros ativos	(160)	(579)
Custo de aquisição diferidos	14.940	(3.019)
Fornecedores e outras contas a pagar	2.241	3.238
Débitos de operações com seguros e resseguros	12	189
Depósitos de terceiros	6	(475)
Provisões técnicas - seguros e resseguros	(10.975)	8.214
Provisões judiciais	739	213
Impostos sobre o lucro pagos	(9.950)	(7.577)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**22.914**	**25.298**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de intangível	(111)	(21)
Caixa líquido gerado/(consumido) nas atividades de investimentos	**(111)**	**(21)**
Dividendos pagos	(22.760)	(25.437)
Caixa líquido (consumido) nas atividades de financiamento	**(22.760)**	**(25.437)**
Aumento/ (diminuição) líquido de caixa e equivalente de caixa	**43**	**(160)**
Caixa e equivalente de caixa no início do semestre	213	461
Caixa e equivalente de caixa no final do semestre	256	301

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2017

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Luizaseg Seguros S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, resultante da associação entre o Grupo BNP Paribas Cardif e as Lojas Magazine Luiza. Constituída em 02 de setembro de 2005, conforme assembleia geral de seus acionistas, foi autorizada pela SUSEP a operar nos seguros de ramos elementares, através da Portaria SUSEP nº. 2.315 de 08 de dezembro de 2005, publicada no DOU em 09 de dezembro de 2005, e tem por objeto social a realização de todas as operações de seguros de danos, como definidos pela legislação vigente. Está localizada na Rua Campos Bicudo, n.º 98, 3º andar, conjunto 32, Chácara Itaim, CEP 04536-010, na Cidade de São Paulo/SP.

A Seguradora tem contrato firmado com a Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A., responsável pela prestação de serviços relacionados à gestão operacional e administrativa das operações da Luizaseg Seguros S.A.. Os custos das operações são faturados conforme prestação dos serviços acordada entre as entidades.

Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 25/08/2017.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados, exceto quando indicado o contrário.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído para as sociedades seguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, pela Circular SUSEP nº 517/15 e alterações posteriores, considerando o custo histórico como base de valor. Os ativos financeiros disponíveis para venda foram mensurados a valor justo com efeitos no patrimônio líquido, e os ativos e passivos financeiros foram mensurados ao valor justo por meio do resultado. As práticas contábeis adotadas pela Seguradora para o registro das operações e elaboração das demonstrações financeiras estão em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e com as normas regulamentares do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando não contrariam as disposições do órgão regulador e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Seguradora no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. As áreas que envolvem estimativas relevantes para as demonstrações financeiras, que por sua complexidade demandam alto grau de julgamento de sua Administração, estão divulgados na Nota 3.

A Circular SUSEP nº 517/15 e alterações posteriores, define critérios para fins de cálculo da provisão de sinistros ocorridos e não avisados (IBNR) e da parcela da provisão de prêmios não ganhos relativa aos riscos vigentes e não emitidos (PPNG-RVNE), a serem adotados pelas seguradoras que não possuem base de dados suficiente para utilização de metodologia própria. Os critérios adotados pela Seguradora para a constituição destes passivos estão descritos na Nota 2.10.1.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Seguradora atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Seguradora. As transações realizadas em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional, utilizando-se as taxas de câmbio vigentes na data da transação. Ganhos ou perdas na liquidação de tais transações são reconhecidos no resultado do período.

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, com baixo risco de mudança de valor.

2.4 Ativos financeiros

2.4.1 Classificação

A Seguradora classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, de acordo com a finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos, dentre as seguintes categorias:

(a) mensurados ao valor justo por meio do resultado;
(b) disponíveis para venda; e
(c) empréstimos e recebíveis.

a) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ganhos e perdas decorrentes de variações do valor justo mensurado são registrados no resultado financeiro da Seguradora e podem ser observados na demonstração do resultado. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

Os fundos de investimentos são avaliados pelo valor da quota informado pelos administradores dos fundos, na data do balanço.

b) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são aqueles que não se enquadram nas categorias "mensurados ao valor justo por meio do resultado" e "empréstimos e recebíveis". São contabilizados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos no período, que são reconhecidos no resultado e ajustados aos correspondentes valores justos. O ajuste ao valor justo não realizado financeiramente é reconhecido em conta específica no patrimônio líquido, líquido dos seus efeitos tributários, e apropriado ao resultado no momento de sua realização.

Eles são apresentados como ativos não circulantes, a menos que a Administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço.

c) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros representados por prêmios a receber e demais contas a receber, que são mensurados inicialmente pelo valor justo, acrescido dos custos das transações. Após o reconhecimento inicial, esses ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado. Quando identificados prêmios vencidos há mais de sessenta dias, a Administração da Seguradora é responsável por traçar um plano de recuperação desses prêmios, incluindo a necessidade de eventual ajuste por redução ao valor recuperável.

2.4.2 Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos, neste último caso, desde que a Seguradora tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "resultado financeiro", líquidos no período em que ocorrem.

As variações no valor justo de títulos monetários e não monetários, classificados como disponíveis para venda, são reconhecidas no patrimônio líquido.

Quando os títulos classificados como disponíveis para venda são vendidos ou sofrem perda (*impairment*), os ajustes acumulados do valor justo, reconhecidos no patrimônio, são incluídos na demonstração do resultado como "resultado financeiro".

Os juros de títulos disponíveis para venda, calculados pelo método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado como parte do "resultado financeiro".

2.4.3 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

a) Ativos negociados ao custo amortizado

A Seguradora avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por redução ao valor recuperável são incorridas somente se há evidência objetiva de perda como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos e se aquele evento de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de forma confiável.

Os critérios que a Seguradora usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por redução ao valor recuperável incluem: (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor; (ii) quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento do principal ou juros; (iii) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; e (iv) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais em carteira.

b) Ativos financeiros classificados como disponíveis para venda

A Seguradora avalia no final de cada exercício de apresentação de relatórios se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado.

2.4.4 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.5 Aplicações financeiras

O saldo das aplicações financeiras referentes aos títulos públicos federais (LFT's, LTN's, NTN's-B e NTN's-F), e títulos privados (LF's e Debêntures) estão classificados na categoria "disponíveis para a venda", levando em consideração a intenção da Administração na negociação dos títulos. Consequentemente, para efeito de publicação, os saldos foram segregados entre ativo circulante e não circulante.

As quotas de fundos de investimentos estão classificadas como títulos "mensurados ao valor justo por meio do resultado", levando em consideração a intenção da Administração na negociação dos títulos, sendo estes valores utilizados para fluxo de caixa da Seguradora.

2.6 Despesas antecipadas

As despesas antecipadas são constituídas por desembolsos que referem-se a despesas relativas a competências futuras, estas despesas são reconhecidas no resultado considerando a estimativa de utilização e realização dos custos envolvidos.

2.7 Ativos intangíveis

Ativo intangível é um bem não monetário identificável, ou seja, um ativo separável, podendo ser vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado. É resultante de direitos contratuais, não possui substância física e é controlado pela entidade e gerador de benefícios futuros. Na Seguradora, representa os recursos despendidos nas seguintes destinações:

- Marcas e patentes; e

- Contratos de exclusividade nas distribuições de prêmios de seguros em terceiros, canais de distribuição, que são amortizados considerando a estimativa de recuperação dos custos envolvidos. O ativo intangível é contabilizado em razão das características de cada contrato e seus mecanismos de proteção e amortizado levando em consideração benefícios econômicos relacionados esperados.

A Seguradora realiza teste de *"impairment"* anualmente ou sempre que possui evidência razoável de perdas possíveis.

2.8 Custos de aquisição diferidos (DAC)

Os custos de aquisição diferidos são todos os custos relacionados à aquisição de contratos de seguros de riscos a decorrer, diferidos de acordo com o período de risco ainda não decorrido. As parcelas decorridas são apropriadas no resultado. A *DAC* é considerada no teste de adequação dos passivos de seguros, em consonância com o pronunciamento emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – "Contratos de Seguro" – CPC 11.

2.9 Contratos de seguro

A Seguradora classifica todos os seus contratos emitidos como contratos de seguro, uma vez que esses contratos transferem riscos significativos à Seguradora. Em geral, define-se como "risco significativo de seguro" a possibilidade de pagar benefícios adicionais significativos aos segurados, devido à ocorrência de um evento futuro, incerto, específico e adverso ao segurado.

Prêmios de seguro

Os prêmios de seguro, assim como os seus respectivos custos de aquisição são reconhecidos no resultado quando da emissão dos certificados, e ajustados por meio da variação das provisões de prêmios não ganhos e dos custos de aquisição diferidos, de acordo com o período decorrido de vigência das apólices e faturas. A Administração utiliza como prática, estimativas atuariais de prêmios e comissões já conhecidos e não emitidos, visando alocar tais valores no mês a que se referem os riscos assumidos.

2.10 Avaliação dos passivos relacionados aos contratos de seguros

2.10.1 Passivos contratos de seguro

a) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)

É constituída para a cobertura dos valores a pagar relativos a sinistros e despesas a ocorrer, ao longo dos prazos a decorrer, referentes aos riscos assumidos na data-base de cálculo, obedecido os seguintes critérios. O cálculo considera a parcela de prêmios não ganhos na data de sua apuração em cada ramo, por meio de cálculos individuais por apólice/certificado ou endosso representativos de todos os contratos assumidos na data-base de sua constituição ou a eles relacionados e considera: (i) o período entre a emissão e o início de vigência do risco, o período de vigência a decorrer igual ao prazo de vigência do risco; e (ii) após a emissão e o início de vigência do risco, a provisão é calculada *pro rata die*, considerando, para a obtenção do período de vigência a decorrer, a data-base de cálculo da provisão e a data fim de vigência do risco.

b) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)

É constituída para a cobertura dos valores esperados a liquidar relativos a pagamentos únicos e rendas vencidas, de sinistros avisados até a data-base de cálculo, incluindo as operações de cosseguro aceito, brutos das operações de resseguro e líquido das operações de cosseguro cedido, obedecidos os seguintes critérios:

i) a provisão abrange os valores relativos a indenizações vencidas, incluindo atualizações monetárias, juros, variações cambiais e multas contratuais, além dos montantes estimados referentes às ações judiciais e os resultantes de sentença transitada em julgado;

ii) a provisão deve contemplar, quando necessário, os ajustes de IBNER (Sinistros Ocorridos e Não Suficientemente Avisados) para o desenvolvimento agregado dos sinistros avisados e ainda não pagos, cujos valores poderão ser alterados ao longo do processo até a sua liquidação final;

iii) a expectativa de recebimento de salvados e ressarcimentos deve ser apurada com base em metodologia definida em nota técnica atuarial e registrada como ajuste de salvados e ressarcidos na PSL.

c) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)

É constituída para a cobertura dos sinistros ocorridos e ainda não avisados até a data-base de cálculo, de acordo com a responsabilidade retida pela sociedade Seguradora. O valor da provisão é estimado por intermédio da utilização de triângulos de desenvolvimento dos sinistros, denominados de triângulos de *run-off* ou determinados através da utilização de percentuais definidos na Circular SUSEP nº 517/15 e alterações posteriores, quando não houver dados históricos suficientes para se utilizar triângulos de *run-off*.

d) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)

É constituída para a cobertura das despesas relacionadas ao pagamento de indenizações e abrange tanto as despesas que podem ser atribuídas individualmente a cada sinistro quanto às despesas que só podem ser relacionadas aos sinistros de forma agrupada. O valor da provisão é estimado por intermédio da utilização

de triângulos de desenvolvimento dos sinistros, denominados de triângulos de *run-off* ou determinados através da utilização de percentuais definidos na nota técnica, quando não houver dados históricos suficientes para se utilizar triângulos de *run-off*.

e) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)

Deve ser constituída, quando for constatada insuficiência nas provisões técnicas, conforme valor apurado no Teste de Adequação de Passivos, de acordo com as determinações especificadas na regulamentação em vigor. De acordo com o teste realizado na data-base de 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, não houve a necessidade de constituição da provisão.

2.10.2 Teste de Adequação dos Passivos (TAP)

O CPC 11 requer que as companhias de seguro analisem a adequação de seus passivos de seguro a cada período de apresentação através de um teste mínimo de adequação. Em 30 de junho de 2017, realizou-se o teste de adequação dos passivos utilizando-se de premissas atuariais correntes do fluxo de caixa futuro de todos os contratos de seguro em aberto na data de balanço, brutos de resseguro, conforme instituído pela Circular SUSEP nº 517/15 e alterações posteriores.

A análise é utilizada para demonstrar que caso o valor contábil dos passivos de seguro (deduzindo-se os custos de aquisição diferidos dos contratos e ativos intangíveis de seguro) fosse inferior aos fluxos de caixa futuros esperados do contrato, seria contabilizada imediatamente no resultado do período qualquer deficiência identificada (após o lançamento dos custos de aquisição diferidos e ativos intangíveis relacionados às carteiras deficitárias conforme a política contábil).

Para a realização do teste de adequação, os contratos de seguro foram agrupados, de acordo com a legislação vigente, em carteiras que estão sujeitas, de forma geral, a riscos similares e cujos riscos são gerenciados conjuntamente como uma única carteira. Os contratos com renovação automática têm seus fluxos de caixas considerados no teste somente até a data da renovação destes contratos. Foram consideradas as provisões, despesas (diretas e indiretas) ligadas à operação e as despesas de comercialização diferidas. A sinistralidade considerada foi baseada nos sinistros ocorridos e prêmio ganho dos últimos 18 meses. Para obtenção do valor presente dos fluxos, foi utilizada a Estrutura a Termo de Taxas de Juros (ETTJ) para a Curva de Cupom de IGPM. Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o teste demonstrou não ser necessária a constituição da Provisão Complementar de Cobertura (PCC).

2.11 Benefícios a empregados

A Seguradora possui benefícios a curto prazo, sem as características de obrigações pós-emprego.

A Seguradora patrocina plano de previdência privada em favor dos seus funcionários e diretores, efetuando contribuições mensais relativas ao complemento de aposentadoria e pensão, em um plano gerador de benefícios livres – PGBL, totalizando no período R$ 42 (R$ 50 em 30 de junho de 2016). O compromisso da Seguradora limita-se a realizar os aportes mensais calculados com base em percentuais sobre a folha de pagamento.

2.12 Provisões judiciais

São constituídas provisões para contingências para fazer face às eventuais perdas que possam resultar de decisão final dos processos judiciais em curso, tomando-se como base os pareceres técnicos dos consultores jurídicos da Seguradora, independentemente da existência ou não de um sinistro aberto. Os critérios para constituição das provisões judiciais são definidos pelo departamento jurídico, através do procedimento para constituição de provisão das ações judiciais. É tomado como base o valor do objeto segurado, somado ao valor dos danos morais médio de condenações, quando houver, e aplicado percentual de acordo com probabilidade de risco definido. As obrigações legais decorrem de contestação de legalidade ou constitucionalidade das obrigações tributárias, que resultam em processos judiciais. Os passivos trabalhistas são todos aqueles reclamados, em geral, por ex-empregados da Seguradora.

2.13 Reconhecimento de ativos e passivos

Os ativos circulantes estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos auferidos e provisão para perdas, quando aplicável. Os passivos circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

2.14 Capital social

O capital social da Seguradora está constituído por 133.883.372 ações, com valor nominal divididas entre ordinárias e preferenciais.

2.15 Reserva legal

A reserva legal é constituída por 5% do lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.

2.16 Dividendos

Conforme determinado pelo estatuto social da Seguradora, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ao final de cada exercício social, ajustado de acordo com a legislação vigente. Os valores de dividendos mínimos são registrados no passivo ao final de cada exercício social.

Valores acima do mínimo obrigatório somente são reconhecidos no passivo da Seguradora após aprovação dos acionistas em Assembleia Geral.

2.17 Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda sobre o lucro é constituída à alíquota de 15% acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro fiscal que exceder R$ 120 no período. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido é constituída à alíquota de 20%, a partir de setembro de 2015, tendo sido à alíquota de 15% até agosto de 2015, em cumprimento a Lei nº 13.169/15.

A despesa com o imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

O imposto de renda e contribuição social correntes compreendem os impostos a pagar sobre o lucro tributável do exercício calculado com base nas alíquotas vigentes na data do balanço.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias registradas no balanço patrimonial. Um imposto diferido ativo somente é reconhecido quando é provável que lucros futuros sujeitos a tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Os ativos diferidos de imposto de renda e contribuição social são revisados a cada data do balanço e ajustados à medida que sua realização não seja provável.

2.18 Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência e inclui:

(a) Os prêmios de seguro e as correspondentes despesas de comercialização, contabilizados por ocasião da vigência do risco, certificado ou por estimativa nos casos em que o risco coberto somente é conhecido após o decurso do período de cobertura, são reconhecidos nas contas de resultado pelo valor proporcional ao prazo de vigência da apólice; e

(b) Os sinistros são refletidos no resultado do período com base na metodologia mencionada na (nota 2.10.1 b) que busca refletir a sinistralidade final estimada para os contratos com cobertura de riscos e vigência. Os sinistros incluem as indenizações e despesas estimadas a incorrer com o processamento e a regulação dos sinistros.

2.19 Normas novas, alterações e interpretações de normas

As seguintes normas, alterações e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB, pelos órgãos reguladores e fiscais. A Administração avaliará o impacto dessas alterações nas suas demonstrações financeiras observando as datas de entrada em vigor de cada normativo e considerando inclusive os posicionamentos da SUSEP e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

IFRS 9/CPC 48 - "Instrumentos Financeiros", aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no IAS 39/CPC38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações trazidas pelo IFRS 9 são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de *hedge*. A norma será efetiva para o exercício iniciado a partir de 1º de janeiro de 2018 e depende de aprovação prévia da SUSEP.

IFRS 15/CPC 47 - "Receita de Contratos com Clientes", essa norma trás os princípios a serem aplicados por uma entidade para determinar a mensuração da receita e o momento do reconhecimento. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita deve ser reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido ao cliente, assim, o princípio de controle substituirá o princípio de riscos e benefícios. A norma substitui a IAS 11/CPC17 - "Contratos de Construção", IAS 18/CPC 30 - "Receitas" e interpretações correspondentes e entra em vigor em 1º de janeiro de 2018. Essa norma não se aplica ao reconhecimento de receitas financeiras, receitas decorrentes dos contratos de arrendamento e seguros.

IFRS 16 - "Arredamento", essa norma apresentará mudanças que afetarão principalmente a forma como as companhias deverão reconhecer e divulgar contabilmente os contratos de arrendamento, de forma geral, todos os contratos de arrendamento terão tratamento semelhante ao atual arrendamento financeiro, passando a constituir um ativo nas demonstrações financeiras. A norma substituirá o IAS 17/CPC 06 – "Operações de arrendamento mercantil", e entra em vigor em 1º de janeiro de 2019. Para entrada em vigor no mercado brasileiro é aguardado a emissão do normativo pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e, mas especificamente para o mercado de seguros, a apreciação e aprovação prévia da SUSEP. A Administração aguarda o posicionamento destes órgãos reguladores para avaliar o impacto do normativo nas demonstrações financeiras, tendo em vista a comparabilidade com os saldos de apresentados em 31 de dezembro de 2018.

IFRS 17 - "Contratos de Seguros", essa norma apresentará uma mudança relevante nas práticas contábeis das seguradoras, este IFRS se baseia no conceito de fluxo de caixa descontado, ponderando os riscos dos contratos e diferimento de lucros antecipados por meio da Margem de Serviço Contratual (MSC), enquanto os serviços já prestados dentro dos contratos deverão impactar o resultado do exercício, dentre outras alterações e é considerada uma norma muito mais robusta que a atualmente vigente. A norma substituirá a IFRS 4/CPC 11 – de mesmo nome, e entra em vigor em 1º de janeiro de 2021. Para entrada em vigor no mercado brasileiro é aguardado a emissão do normativo pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e, mas especificamente para o mercado de seguros, a apreciação e aprovação prévia da SUSEP. A Administração aguarda o posicionamento destes órgãos reguladores para avaliar o impacto do normativo nas demonstrações financeiras.

3. Estimativas e julgamentos contábeis

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com os pronunciamentos e interpretações do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As premissas listadas abaixo incluem: (i) informações sobre

julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras; e (ii) informações sobre incertezas, sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo.

Estimativas e premissas contábeis

Com base em premissas, a Seguradora faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

a) Estimativas e julgamentos utilizados na avaliação de passivos de seguro

A constituição de passivos de seguro é o componente que a Seguradora mais exerce o julgamento e utiliza estimativa. Existem diversas fontes de incertezas que precisam ser consideradas na estimativa dos passivos que a Seguradora irá liquidar, para isso a Seguradora se utiliza de todas as fontes de informação internas e externas disponíveis sobre experiência passada e indicadores que possam influenciar as tomadas de decisões da Administração e dos atuários da Seguradora para definição de premissas atuariais e da melhor estimativa do valor de liquidação de sinistros para contratos cujo evento segurador já tenha ocorrido, consequentemente, os valores provisionados podem diferir dos valores liquidados efetivamente em datas futuras para tais obrigações.

b) Estimativas e julgamentos utilizados na avaliação de provisões para contingências cíveis e trabalhistas

O processo utilizado pela Administração para a contabilização e construção das estimativas contábeis leva em consideração o julgamento da assessoria jurídica de especialistas na área e a evolução dos processos e status (ou instância) de julgamento de cada caso específico.

c) Estimativas utilizadas para cálculo de impairment de ativos financeiros

A Seguradora aplica as regras de análise de *impairment* para créditos individualmente significativos conforme requerido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 01. A Seguradora aplica alto grau de julgamento para determinar o grau de incerteza, associado com a realização dos fluxos contratuais estimados dos ativos financeiros, incluindo os prêmios a receber.

d) Estimativas utilizadas para cálculo de créditos tributários

Impostos diferidos ativos são reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis. A determinação das estimativas futuras quanto à capacidade e determinação de horizonte de geração de lucros futuros tributáveis requer a utilização de alto grau de julgamento da Administração da Seguradora, e estudos econômicos futuros de acordo com a Circular Susep nº 517/15 e alterações posteriores.

4. Gerenciamento de riscos

Introdução

A Seguradora está exposta aos seguintes riscos provenientes de suas operações e que poderiam afetar os objetivos estratégicos e financeiros:

- Risco de subscrição
- Risco de crédito
- Risco de liquidez
- Risco de mercado
- Risco operacional

Esta nota apresenta informações sobre a exposição a cada um dos riscos acima, os objetivos, as políticas, os processos de mensuração, o gerenciamento dos riscos e gerenciamento de capital.

Estrutura de gerenciamento de riscos

Entendemos que a atividade de gerenciamento de riscos é altamente relevante em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos ofertados e também em função da globalização dos negócios. Por essa razão, as atividades relacionadas ao gerenciamento de riscos são aprimoradas continuamente.

Consideráveis investimentos nas ações relacionadas ao processo de gerenciamento de riscos são realizados, especialmente na capacitação do quadro de funcionários. Tem-se o objetivo de elevar a qualidade de gerenciamento de riscos e de garantir o necessário foco a estas atividades, que produzem forte valor agregado.

O gerenciamento de todos os riscos inerentes às atividades de modo integrado é abordado, dentro de um processo, apoiado na sua estrutura de *Compliance*. Essa abordagem proporciona o aprimoramento contínuo dos modelos de gestão de riscos e minimiza a existência de lacunas que comprometam sua correta identificação e mensuração.

a) Risco de subscrição

A gestão de riscos de seguro objetiva o acompanhamento constante dos resultados de cada produto comercializado, sempre visando à manutenção e o equilíbrio técnico atuarial dos produtos e, sobretudo, da solvência da Seguradora.

Esse constante acompanhamento permite não só corrigir possíveis desvios na sinistralidade, mas também adequar os prêmios de seguro de cada produto para que sejam mais competitivos frente à concorrência.

O risco baseado em um contrato de seguro resulta de um acordo mantido entre a Seguradora e o tomador do seguro, sendo que a Seguradora recebe do tomador o prêmio correspondente ao risco que é transferido para a Seguradora, que concorda em compensar o tomador ou segurado, através de pagamentos em forma de sinistros, quando da ocorrência de um acontecimento que afete adversamente o tomador ou segurado.

Considerando que os contratos de seguro são adequadamente precificados através de modelos estatísticos, o risco transferido para a Seguradora é o de que os sinistros avisados e os pagamentos de sinistros resultantes desses excedam o valor contábil dos passivos desses contratos. Isso ocorre em função da frequência e da severidade com que os sinistros acontecem, superando os valores estimados e provisionados. A experiência histórica demonstra que, quanto maior o grupo de contratos de riscos similares, menor é a variabilidade sobre os fluxos de caixa que a Seguradora incorreria para fazer face aos eventos de sinistros.

Estratégia de subscrição

A subscrição é o processo de decisão quanto à aceitação ou rejeição do risco pela Seguradora, também conhecido como "*underwriting*" ou análise de risco.

A estratégia de subscrição visa diversificar as operações de seguros para assegurar o balanceamento da carteira e pode se basear no agrupamento de riscos com características similares, de forma a reduzir o impacto de riscos isolados.

Essa estratégia é definida através da política interna de subscrição por tipo de cobertura comercializada definida pela Matriz, que é o documento criado pela Casa Matriz (Matriz da Seguradora Cardif, situada na França) e que define as práticas permitidas ou excluídas por tipo de risco e tipo de produto, as regras de aceitação, riscos cobertos e excluídos, limites de cobertura, formas de comercialização, tipos de prêmios, sinistros indenizáveis, os períodos de carência e franquias aplicáveis, canais de distribuição e demais orientações. Existe um *"Global Guideline"* para cada cobertura comercializada.

Exposição de risco individual

A tabela a seguir apresenta nossa exposição máxima ao risco por contrato de seguro em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016:

		Milhares de reais
Ramo	(Importância segurada) Exposição máxima ao Risco 30/06/2017	(Importância segurada) Exposição máxima ao Risco 31/12/2016
Extensão de garantia – patrimonial	R$ 100	R$ 100

Gerenciamento de riscos de seguro

O monitoramento da carteira de contratos de seguro permite o acompanhamento e a adequação das tarifas praticadas, bem como avaliar a eventual necessidade de alterações. São consideradas, também, outras ferramentas de monitoramento: (i) análises de sensibilidade; (ii) verificação de algoritmos e alertas dos sistemas corporativos (de subscrição, emissão e sinistros); e (iii) casamento de ativos e passivos. Além disso, o TAP (Teste de Adequação dos Passivos) é realizado com o objetivo de averiguar a adequação do montante registrado contabilmente a título de provisões técnicas, considerando as premissas mínimas determinadas pela SUSEP.
O risco de seguro de danos resulta de:

- Flutuações na ocasião, frequência e gravidade dos sinistros e das indenizações de sinistros relativas a expectativas;
- Precificação incorreta ou subscrição inadequada de riscos; e
- Provisões técnicas insuficientes ou supervalorizadas.

A natureza dos seguros subscritos é de média duração. As estratégias e metas de subscrição são ajustadas pela Administração e divulgadas através de políticas internas e manuais de práticas e procedimentos.

Resultados do teste de sensibilidade

Os resultados do teste de sensibilidade abaixo demonstrados, representam o impacto em uma base razoável de mudança esperada das premissas atuariais.

Fator de sensibilidade	Descrição do fator de sensibilidade aplicado
Taxa de juros e retorno de investimento	O impacto de uma mudança nas taxas de juros de mercado de ± 2% (exemplo: se a taxa de juros atual é de 10%, o impacto de uma mudança imediata para 8% e 12%). O teste permite consistentemente mudanças similares em retornos de investimento e movimentações no valor de mercado de títulos de juros fixos utilizados como respaldo.
Índices de sinistralidade	O impacto de uma mudança na taxa de sinistralidade de - 10% sobre a taxa atual.

Sensibilidade em 30 de junho de 2017

Taxa	Taxa de juros 2%	Taxa de juros -2%	Sinistralidade (1) -10%
Impacto sobre lucro antes de impostos e contribuições (R$ mil)	3.227	(3.243)	2.593
mil)	1.775	(1.784)	1.426

Sensibilidade em 30 de junho de 2016

Taxa	Taxa de juros 2%	Taxa de juros -2%	Sinistralidade (1) -10%
Impacto sobre lucro antes de impostos e contribuições (R$ mil)	2.983	(3.001)	3.415
mil)	1.640	(1.650)	1.878

(1) Na hipótese de a sinistralidade apresentar variação de +10% os impactos econômicos seriam inversamente proporcionais aos apresentados no quadro acima.

Limitações da análise de sensibilidade

Os quadros acima demonstram o efeito de uma mudança em uma premissa importante enquanto as outras premissas permanecem inalteradas. Na realidade, existe uma correlação entre as premissas e outros fatores. Deve-se também ser observado que essas sensibilidades não são lineares, impactos maiores ou menores não devem ser interpolados ou extrapolados a partir desses resultados.

As análises de sensibilidade não levam em consideração que os ativos e passivos são altamente gerenciados e controlados. Além disso, a posição financeira da Seguradora poderá variar na ocasião em que qualquer movimentação no mercado ocorra. Por exemplo, a estratégia de gerenciamento de riscos visa gerenciar a exposição a flutuações no mercado. À medida que os mercados de investimentos se movimentam através de diversos níveis, as ações de gerenciamento poderiam incluir a venda de investimentos, mudança na alocação da carteira, entre outras medidas de proteção.

Outras limitações nas análises de sensibilidade incluem o uso de movimentações hipotéticas no mercado para demonstrar o risco potencial que somente representa a visão da Administração da Seguradora de possíveis mudanças no mercado no futuro próximo que não podem ser previstas de forma confiável, além de considerar como premissa, que todas as taxas de juros se movimentam de forma idêntica.

Sensibilidade das estimativas

Os ativos financeiros são mensurados pelo valor justo com base nas informações cotadas no mercado ou em dados de mercado observados. Quando estimativas são usadas, estas se baseiam em uma combinação de evidências de terceiros independentes e modelos desenvolvidos internamente, ajustados aos dados de mercado observáveis, quando possível. Enquanto que essas avaliações são sensíveis a estimativas, acredita-se que alterar uma ou mais premissas para alternativas razoavelmente possíveis não alteraria o valor justo de maneira significativa.

Concentração de riscos

O risco de catástrofe natural é avaliado pela projeção de perdas potenciais nas áreas mais predispostas a perigos. Essas avaliações abordam principalmente o risco de tornados, granizo, vendavais, terremotos, enchentes de rios, epidemias, condições climáticas e outros fatores. As catástrofes provocadas pelo homem incluem, entre outras, incêndios em grande escala e terrorismo. Os riscos de catástrofes provocadas pelo homem apresentam um desafio para ser avaliado, devido ao alto grau de incerteza sobre quais eventos poderiam efetivamente ocorrer.

Potenciais exposições são monitoradas analisando determinadas concentrações em algumas áreas geográficas, utilizando uma série de premissas sobre as características potenciais da ameaça. O quadro abaixo mostra a concentração de risco no âmbito do negócio por região e linha de negócios baseada nos prêmios emitidos líquidos. A exposição aos riscos varia significativamente por região geográfica e pode mudar ao longo do tempo.

Total de prêmios emitidos líquidos por regiões geográficas em 30 de junho de 2017

Ramo	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Total
Extensão de garantias	102.743	55.987	6.098	23.657	25	188.510
Total	**102.743**	**55.987**	**6.098**	**23.657**	**25**	**188.510**

Total de prêmios emitidos líquidos por regiões geográficas em 30 de junho de 2016

Ramo	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Total
Extensão de garantias	34.104	13.993	48.399	61.329	33.642	191.467
Total	**34.104**	**13.993**	**48.399**	**61.329**	**33.642**	**191.467**

b) Risco de crédito

Risco de crédito é a possibilidade da contraparte de uma operação financeira não cumprir ou sofrer alteração na capacidade de honrar suas obrigações contratuais, podendo gerar assim alguma perda para a Seguradora.

O risco de crédito relacionado a operação de seguro da Seguradora está integralmente concentrado nos nossos parceiros de venda, que repassam os valores dos prêmios à Seguradora, independentemente do seu recebimento pelo segurado. A Administração considera como baixo o risco de inadimplência por parte de seu parceiro comercial, visto que não há evidências objetivas de que os compromissos não serão honrados pelas contrapartes.

A tabela a seguir apresenta todos os ativos financeiros detidos pela Seguradora, distribuídos por *rating* de crédito divulgados por agências renomadas de *rating* (*Standard & Poor's, Fitch Ratings Brasil* e *Moody's*). Os ativos classificados na categoria "sem *rating*" compreendem, substancialmente, valores relativos a investimento em quotas de fundos e prêmios a receber.

Composição da carteira por categoria contábil - 30 de junho de 2017	AAA	AA+	AA	AA-	A+	brA-2	Sem *rating*	Saldo Consolidado
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	-	256	256
Quotas de fundos de investimentos abertos	-	-	-	-	-	-	47.322	47.322
Certificado de depósito bancário	-	-			-	5.256	-	5.256
Títulos de renda fixa privados	8.882	1.597	3.058	27.373	-	-	-	40.910
Títulos de renda fixa públicos	-	-		234.681	-	-	-	234.681
Prêmios a receber de seguros	-	-	-	-	-	-	4	4
Exposição máxima ao risco de crédito	**8.882**	**1.597**	**3.058**	**262.054**	**-**	**5.256**	**47.582**	**328.429**

Composição da carteira por categoria contábil - 31 de dezembro de 2016	AAA	AA+	AA	AA-	A+	brA-2	Sem *rating*	Saldo Consolidado
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	-	213	213
Quotas de fundos de investimentos abertos	-	-	-	-	-	-	47.782	47.782
Certificado de depósito bancário	-	-	-	-	-	5.310	-	5.310
Títulos de renda fixa privados	21.430	1.474	-	5.956	4.624	-	-	33.484
Títulos de renda fixa públicos	-	-	-	236.797	-	-	-	236.797
Exposição máxima ao risco de crédito	**21.430**	**1.474**	**-**	**242.753**	**4.624**	**5.310**	**47.995**	**323.586**

c) Risco de liquidez

Está relacionado tanto com a incapacidade da Seguradora saldar seus compromissos, quanto aos sacrifícios ocasionados na transformação de um ativo em caixa necessário para quitar uma obrigação.

Controles exaustivos da liquidez são mantidos para garantir recursos financeiros suficientes para cumprir suas obrigações à medida que estas atinjam seu vencimento.

Gerenciamento do risco de liquidez

É realizado pelo departamento financeiro e tem por objetivo controlar os diferentes descasamentos dos prazos de liquidação de direitos e obrigações, assim como a liquidez dos instrumentos financeiros utilizados na gestão das posições financeiras. O conhecimento e o acompanhamento desse risco são cruciais, sobretudo para habilitar a Seguradora a liquidar as operações em tempo hábil e de modo seguro.

Controle do risco de liquidez

São elaboradas análises de fluxo de caixa projetado, sobretudo os relacionados aos ativos garantidores das provisões técnicas a fim de mitigar os riscos financeiros.

Adicionalmente, é mantida uma "carteira de liquidez", constituída por investimentos de curto prazo e de alta liquidez, para cobrir eventuais cenários de *stress*.

Exposição ao risco de liquidez

O risco de liquidez é limitado pela reconciliação do fluxo de caixa de nossa carteira de investimentos com os respectivos passivos. Para tanto, são empregados métodos atuariais para estimar os passivos oriundos de contratos de seguro.

A administração do risco financeiro envolve um conjunto de controles, principalmente no que diz respeito ao estabelecimento de limites técnicos, com permanente avaliação das posições assumidas e instrumentos financeiros utilizados.

Gestão de ativos e passivos (*Asset and Liability Management - ALM*)

Um dos aspectos principais no gerenciamento de riscos é o encontro dos fluxos de caixa dos ativos e passivos.

Os investimentos financeiros são gerenciados ativamente com uma abordagem de balanceamento entre qualidade, diversificação, liquidez e retorno de investimento. O principal objetivo do processo de investimento é otimizar a relação entre taxa, risco e retorno, alinhando os investimentos aos fluxos de caixa dos passivos. Para tanto, são utilizadas estratégias que levam em consideração os níveis de risco aceitáveis, prazos, rentabilidade, sensibilidade, liquidez, limites de concentração de ativos por emissor e risco de crédito.

As estimativas utilizadas para determinar os valores e prazos aproximados para o pagamento de indenizações são periodicamente revisadas. Essas estimativas são inerentemente subjetivas e podem impactar diretamente na capacidade em manter o balanceamento de ativos e passivos.

O gerenciamento do risco de liquidez é realizado pela gerência financeira e tem por objetivo controlar as divergências dos prazos de liquidação de direitos e obrigações. A Seguradora monitora, por meio da gestão de ativos e passivos (*ALM*), as entradas e os desembolsos futuros, a fim de manter o risco de liquidez em níveis aceitáveis e, caso necessário, apontar com antecedência possíveis necessidades de redirecionamento dos investimentos.

O quadro a seguir demonstra o alinhamento entre ativos e passivos:

	Fluxos de caixa contratuais não descontados em 30 de junho de 2017							
	0 - 3 meses	4 - 6 meses	7 - 9 meses	10 - 12 meses	13 - 24 meses	Acima de 24 meses	Sem vencimento determinado	Total
Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado								
Quotas de fundos de investimentos abertos	47.322	-	-	-	-	-	-	**47.322**
Certificados de depósitos bancários	5.256	-	-	-	-	-	-	**5.256**
Ativos financeiros disponíveis para a venda								
Títulos de renda fixa privados	3.109	-	-	410	20.951	16.440	-	**40.910**
Títulos de renda fixa públicos	26.522	-	21.846	-	58.871	127.442	-	**234.681**
Créditos das operações com seguros e resseguros								
Prêmios a receber de seguros	4	-	-	-	-	-	-	**4**
Caixa e equivalentes de caixa	256	-	-	-	-	-	-	**256**
Custos de aquisição diferidos	-	-	-	-	-	-	399.586	**399.586**
Total dos ativos financeiros	**82.469**	**-**	**21.846**	**410**	**79.822**	**143.882**	**399.586**	**728.015**
Provisões técnicas de seguros	-	-	-	-	-	-	603.486	**603.486**
Passivos financeiros								
Obrigações a pagar	3.844	-	-	-	-	-	-	**3.844**
Impostos, contribuições e encargos sociais	13.760	-	-	-	-	-	-	**13.760**
Débitos de operações com seguros e resseguros	510	-	-	-	-	-	-	**510**
Encargos trabalhistas	483	-	-	-	-	-	-	**483**
Depósitos de terceiros	6	-	-	-	-	-	-	**6**
Total dos passivos financeiros	**18.603**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**603.486**	**622.089**

	Fluxos de caixa contratuais não descontados em 31 de dezembro de 2016							
	0 - 3 meses	4 - 6 meses	7 - 9 meses	10 - 12 meses	13 - 24 meses	Acima de 24 meses	Sem vencimento determinado	Total
Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado								
Quotas de fundos de investimentos abertos	47.782	-	-	-	-	-	-	**47.782**
Certificados de depósitos bancários	5.310	-	-	-	-	-	-	**5.310**
Ativos financeiros disponíveis para a venda								
Títulos de renda fixa privados	-	-	2.937	-	9.223	21.324	-	**33.484**
Títulos de renda fixa públicos	23.873	3.755	19.557	-	58.322	131.290	-	**236.797**
Créditos das operações com seguros e resseguros								
Caixa e equivalentes de caixa	213	-	-	-	-	-	-	**213**
Custos de aquisição diferidos	-	-	-	-	-	-	414.526	**414.526**
Total dos ativos financeiros	**77.178**	**3.755**	**22.494**	**-**	**67.545**	**152.614**	**414.526**	**738.112**
Provisões técnicas de seguros	-	-	-	-	-	-	614.461	**614.461**
Passivos financeiros								
Obrigações a pagar	8.382	-	-	-	-	-	-	**8.382**
Impostos, contribuições e encargos sociais	3.754	-	-	-	-	-	-	**3.754**
Débitos de operações com seguros e resseguros	498	-	-	-	-	-	-	**498**
Encargos trabalhistas	348	-	-	-	-	-	-	**348**
Depósitos de terceiros	-	-	-	-	-	-	-	**-**
Total dos passivos financeiros	**12.982**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**614.461**	**627.443**

Os títulos públicos de renda fixa da Seguradora estão classificados como disponíveis para venda, sendo ajustados ao valor de mercado, estando disponíveis para resgate em qualquer momento independente da data de vencimento, sem nenhum prejuízo para Seguradora.

d) Risco de mercado

É a exposição à ocorrência de perdas resultantes da flutuação dos valores de mercado, incluindo variação cambial, das taxas de juros, dos preços das ações, dos índices de preços e outros índices sobre esses fatores de risco.

e) Risco operacional

A Seguradora define risco operacional como o risco de perda resultante de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos e de eventos externos que ocasionem ou não a interrupção de negócios.

A gestão de risco operacional é fundamentada na elaboração e implantação de metodologias e ferramentas que uniformizam o formato de coleta e tratamento dos dados históricos de perdas, e encontra-se de acordo com as melhores práticas de gestão do risco operacional.

f) Gestão de capital

A gestão de capital da Seguradora procura otimizar a relação risco *versus* retorno de modo a minimizar perdas, por meio de estratégias de negócios bem definidas, em busca de maior eficiência na composição dos fatores que impactam na Margem de Solvência e/ou Capital Mínimo Requerido (Resolução CNSP nº 321/15 alterada pela Resolução 343/16).

Nos termos da Resolução CNSP nº 321/15, alterada pela Resolução 343/16 o Capital Mínimo Requerido (CMR) para funcionamento das sociedades seguradoras equivale ao maior valor entre o capital base e o capital de risco (riscos de subscrição, de crédito, operacional e de mercado).

A Seguradora executa sua gestão de risco de capital através de um modelo de gestão centralizado com o objetivo primário de atender aos requerimentos de capital mínimo regulatório segundo critérios de exigibilidade de capitais mínimos requeridos pela SUSEP.

A estratégia e modelo utilizado pela Administração consideram capital base e o capital de risco como capital regulatório e capital econômico, segundo a visão de gestão de risco de capital adotada pela Seguradora. A estratégia de gestão de risco de capital é de continuar a maximizar o valor do capital por meio da otimização de ambos os níveis e manter níveis de precificação adequados para os contratos subscritos. As decisões sobre a alocação dos recursos de capital são conduzidas como parte da revisão do planejamento estratégico da Seguradora.

A Seguradora manteve níveis de capital acima dos requerimentos mínimos regulatórios. Vide tabela apresentada na Nota 15 com o cálculo do capital mínimo regulatório da Seguradora em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

5. Aplicações Financeiras

Títulos	1 a 30 dias ou sem vencimento	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor contábil	% Categoria	Valor de referência (i)	Ajuste da avaliação a mercado
Títulos para negociação (ii)	52.578	-	-	-	52.578	16%	52.578	-
Quotas de fundos de investimentos abertos	47.322	-	-	-	47.322		47.322	-
Certificados de depósitos bancários	5.256	-	-	-	5.256		5.256	-
Títulos disponíveis para venda	26.999	2.632	22.256	223.704	275.591	84%	268.957	6.634
Títulos de renda fixa privados	3.109	-	410	37.391	40.910		40.752	158
Títulos de renda fixa públicos	23.890	2.632	21.846	186.313	234.681		228.205	6.476
Total em 30 de junho de 2017	79.577	2.632	22.256	223.704	328.169	100%	321.535	6.634
Total em 31 de dezembro de 2016	74.728	3.998	22.493	220.189	323.373	100%	319.001	4.372

(i) Representa o valor do custo amortizado atualizado para os títulos e valores mobiliários;
(ii) Os títulos para negociação são classificados no ativo circulante independentemente do prazo de vencimento

Aplicações	Saldo em 31/12/16	Aplicações	Rentabilidade	MTM	Resgates	Saldo em 30/06/17
Quotas de fundos de investimentos abertos (a)	47.782	60.927	2.603	-	(63.990)	47.322
Certificados de depósitos bancários (a)	5.310	5.000	299	-	(5.353)	5.256
Títulos de renda fixa privados (c)	33.484	6.800	2.060	92	(1.526)	40.910
Títulos de renda fixa públicos (b)	236.797	72.724	13.938	2.169	(90.947)	234.681
Total	323.373	145.451	18.900	2.261	(161.816)	328.169
				-		

Movimentação em 31 de dezembro de 2016

Aplicações	Saldo em 31/12/15	Aplicações	Rentabilidade	MTM	Resgates	Saldo em 31/12/16
Quotas de fundos de investimentos abertos (a)	52.342	83.542	5.006	-	(93.108)	47.782
Certificados de depósitos bancários (a)	-	10.000	664	-	(5.354)	5.310
Títulos de renda fixa privados (c)	25.291	20.897	3.207	60	(15.971)	33.484
Títulos de renda fixa públicos (b)	218.052	317.080	30.494	10.231	(339.060)	236.797
Total	295.685	431.519	39.371	10.291	(453.493)	323.373

(a) As quotas de fundos de investimentos abertos e o certificado de depósito bancário foram valorizadas com base no valor da quota divulgada pelo administrador do fundo na data do balanço;

(b) O valor de mercado para os títulos de renda fixa públicos (LFT's, LTN's, NTN's-B e NTN's-F) foi calculado com "preço unitário de mercado" informado pela Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais – ANBIMA;

(c) Os títulos de renda fixa privados (LF's e Debêntures) estão registrados pelo seu custo de aquisição acrescido dos juros ganhos.

6. Créditos das operações com seguros

Registra os prêmios a receber comercializados pelos parceiros, relacionado às apólices vigentes. Não existem prêmios parcelados, vencidos e a receber na data-base de 30 de junho de 2017.

	30/06/2017	31/12/2016
(+) Prêmios Emitidos	253.357	425.131
(+) IOF	14.165	28.221
(-) Prêmios Cancelados	(61.420)	(42.731)
(-) Recebimentos	(206.098)	(410.621)
Saldo no final do período	4	-

7. Créditos tributários

a) Créditos tributários e previdenciários

		30/06/2017	31/12/2016
Antecipação de IR e CSLL		9.950	-
Créditos tributários de diferenças temporárias		1.417	1.226
Créditos diferidos da marcação a mercado TVM		156	17
Total dos ativos fiscais	(1)	**11.523**	**1.243**
Créditos diferidos da marcação a mercado TVM		3.140	1.983
Total dos passivos fiscais	(2)	**3.140**	**1.983**
Total dos créditos tributários e previdenciários		**8.383**	**(740)**

(1) Compreende ao somatório do montante dos ativos fiscais;
(2) Compreende ao somatório do montante dos passivos fiscais.

A estimativa de realização e o valor presente dos créditos tributários são constituídos de acordo com a expectativa de realização e baseados na geração de lucros futuros. A Administração estima realizá-los nos próximos 12 (doze) meses, exceto para os casos relacionados a ações judiciais onde a Seguradora não pode precisar de forma efetiva sua realização, de todo modo em 30 de junho de 2016, os valores de créditos tributários estão classificados no ativo circulante.

b) Movimentação de diferenças temporárias

	Saldo em 30/06/2016	Movimentação	Saldo em 31/12/2016	Movimentação	Saldo em 30/06/2017
Provisão para contingências cíveis	426	162	588	198	786
Amortização front fee	(900)	900	-	-	-
Provisão trabalhista	104	7	111	142	253
Provisão de participação nos lucros	171	217	388	(212)	176
PDD sobre comissões	-	139	139	63	202
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias (3)	(199)	1.425	1.226	191	1.417

(3) Compreende ao somatório dos créditos tributários de diferenças temporárias e as obrigações fiscais diferidas.

8. Custos de aquisição diferidos – composição e movimentação

a) A composição dos custos de aquisição diferidos está demonstrada a seguir:

	30/06/2017	31/12/2016
Extensão de Garantia - Patrimonial	399.586	414.526
Curto Prazo	247.304	265.877
Longo Prazo	152.282	148.649

b) Movimentação dos custos de aquisição diferidos:

	30/06/2017	31/12/2016
Saldo inicial	414.526	428.139
Constituição	124.368	109.613
Amortização	(139.308)	(123.226)
Saldo final	399.586	414.526

9. Ativo imobilizado

Imobilizado	31/12/2016	Aquisições	Depreciação do período	30/06/2017	Taxas anuais de depreciação
Móveis e utensílios	3	-	-	3	10%
Benfeitoria em imóveis de terceiros	76	-	(10)	66	20%
Total imobilizado líquido	79	-	(10)	69	

10. Ativo intangível

	31/12/2016	Aquisições	Amortização do período	30/06/2017
Marcas e patentes	5	-	-	5
Softwares adquiridos	18	111	(8)	121
Contrato de exclusividade na venda de seguros	100.098	-	(4.633)	95.465
Total	100.121	111	(4.641)	95.591

11. Obrigações a pagar

As obrigações a pagar apresentam a seguinte composição:

	30/06/2017	31/12/2016
Outras obrigações a pagar	3.845	2.722
Dividendos a pagar (*)	-	5.660
Total	3.845	8.382

(*) Dividendos mínimos obrigatórios conforme previsão no estatuto da Seguradora (Nota 15. d).

12. Débitos de operações com seguro e resseguro

	30/06/2017	31/12/2016
Prêmios a restituir	507	498
Outros débitos operacionais	3	-
Total	510	498

13. Depósitos de terceiros

	30 de junho de 2017	
	De 61 a 120 dias	Total
Depósitos de terceiros	6	6

	31 de dezembro de 2016	
	De 61 a 120 dias	Total
Depósitos de terceiros	-	-

14. Provisões Técnicas de Seguro - Danos

a) Composição das Provisões Técnicas

	Provisão de Prêmios Não Ganhos		Sinistros a Liquidar		Provisão de Sinistros Ocorridos e Não avisados		Provisão de Despesas Relacionadas	
	30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016
Extensão de garantia-patrimonial	595.045	606.517	5.626	5.629	1.346	1.401	1.469	914
Circulante	366.131	384.835	5.626	5.629	1.346	1.401	1.469	914
Não circulante	228.914	221.682	-	-	-	-	-	-

b) Movimentação das provisões técnicas

	Provisão de Prêmios Não Ganhos		Sinistros a Liquidar		Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados		Provisão de Despesas Relacionadas	
	30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016
Saldo inicial	606.517	610.292	5.629	7.079	1.401	1.142	914	545
Constituição	187.641	177.846	53.305	105.870	1.346	1.401	1.469	914
Reversão	(199.113)	(181.621)	(31.576)	(53.916)	(1.401)	(1.142)	(914)	(545)
Pagamentos	-	-	(21.732)	(53.404)	-	-	-	-
Saldo final	595.045	606.517	5.626	5.629	1.346	1.401	1.469	914

c) Garantia das provisões técnicas de seguro

Estão vinculados para cobertura das provisões técnicas os seguintes ativos:

	30/06/2017	31/12/2016
Quotas de fundos de investimentos abertos	47.306	42.652
Certificados de depósitos bancários	5.256	5.310
Títulos de renda fixa privados (LFs e Debêntures)	40.909	33.484
Títulos de renda fixa públicos (LFT's, LTN's e NTN's)	234.681	236.797
Total dos ativos garantidores (a)	328.152	318.243
Total das provisões técnicas	603.486	614.461
(-) Ativos redutores da necessidade de cobertura d eProvisões Técnicas	(399.587)	(414.526)
Custos de aquisição diferidos redutores da PPNG	(399.587)	(414.526)
Total das provisões técnicas a serem cobertas (b)	203.899	199.935
Suficiência de cobertura (a-b)	124.253	118.308

d) Tabela de desenvolvimento de sinistros

Ano de Ocorrência	2006 até 2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
No final do ano de divulgação	10.116	7.569	7.765	10.435	13.092	20.084	34.768	54.371	51.521	21.092	-
1 ano depois	9.125	6.104	7.171	10.237	13.326	20.797	35.396	56.563	52.549	-	-
2 anos depois	8.300	6.087	7.179	10.266	13.406	20.903	35.485	56.523	-	-	-
3 anos depois	8.186	6.096	7.180	10.283	13.424	20.908	35.398	-	-	-	-
4 anos depois	8.181	6.102	7.194	10.308	13.421	20.865	-	-	-	-	-
5 anos depois	8.179	6.115	7.196	10.309	13.420	-	-	-	-	-	-
6 anos depois	8.190	6.113	7.194	10.306	-	-	-	-	-	-	-
7 anos depois	8.191	6.113	7.194	-	-	-	-	-	-	-	-
8 anos depois	8.191	6.113	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 anos depois	8.191	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estimativa Corrente	8.191	6.113	7.194	10.306	13.420	20.865	35.398	56.523	52.549	21.092	231.651
Pagamentos acumulados	(8.191)	(6.113)	(7.194)	(10.305)	(13.416)	(20.851)	(35.354)	(56.453)	(52.357)	(16.237)	(226.470)
Ajuste da PSL (IBNeR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	445
Passivo reconhecido no balanço	(0)	(0)	0	1	3	14	45	71	192	4.855	5.626

e) Teste de Adequação dos Passivos (TAP)

O resultado do teste efetuado em conformidade com a Circular SUSEP nº 517/15 e alterações posteriores demonstrou suficiência na adequação dos passivos, não sendo necessária a constituição de qualquer provisão complementar.

15. Patrimônio líquido

a) Composição do capital social em quantidade de ações

Em 30 de junho de 2017 o capital social da Seguradora totaliza R$ 133.883, totalmente subscrito, integralizado e divididos em 133.883.372 de ações ordinárias com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

b) Reserva de capital

A reserva de capital é composta por R$50.000 e corresponde ao ágio na subscrição de uma ação preferencial classe A, fixado de acordo com o inciso III do parágrafo primeiro do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76, modificada pela Lei nº 9.457/97.

c) Reserva de lucros

A reserva de lucros é composta por R$ 5.365(R$ 5.365 em 31 de dezembro de 2016) referente à reserva legal (equivalente ao limite de 20% sobre o capital social da companhia) e R$ 16.182 (R$ 18.166 em 31 de dezembro de 2016) de reserva estatutária de retenção de lucros.

d) Dividendos

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2017, os acionistas deliberaram pela distribuição da reserva estatutária de lucros através de dividendos no valor de R$22.760 e os acionistas deliberaram pela distribuição de dividendos, sendo R$ 5.660 a título de dividendos mínimos obrigatórios de 2016, e R$17.100 como destinação das reservas de lucros existentes, totalmente pagos aos acionistas em 24 de maio de 2017, respectivamente.

Patrimônio Líquido Ajustado, Capital Mínimo Requerido e liquidez em relação ao Capital de Risco.

As sociedades seguradoras deverão apresentar em cada fechamento mensal, Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) igual ou superior ao Capital Mínimo Requerido (CMR) e liquidez em relação ao Capital de Risco (CR). Nos termos da Resolução CNSP nº 321/15 alterada pela Resolução CNSP nº 343/16, o CMR equivale ao maior valor entre o capital base e o capital de risco (risco de subscrição, de crédito, operacional e de mercado) e a liquidez em relação ao CR a situação caracterizada quando a sociedade apresentar suficiência de cobertura das provisões técnicas superior a 20% (vinte por cento) do Capital de Risco.

A suficiência destes indicadores de solvência está demonstrada abaixo:

	30/06/2017	31/12/2016
Patrimônio líquido	209.079	209.819
(+/-) Ajustes contábeis	(84.552)	(88.830)
(+/-) Ajustes econômicos	3.152	9.733
Patrimônio Líquido Ajustado (PLA)	127.678	130.722

Capital Mínimo Requerido	30/06/2017	31/12/2016
a) Capital base	15.000	15.000
b) Capital de risco	73.597	75.660
(+) Capital de risco de subscrição	60.701	62.776
(+) Capital de risco de crédito	12.352	12.163
(+) Capital de risco operacional	2.718	2.778
(+) Capital de Risco de Mercado (cm)	9.493	9.733
(-) Benefício da correlação entre os capitais	(11.667)	(11.790)
Capital Mínimo Requerido (o maior entre a e b)	73.597	75.660

Liquidez em Relação ao Capital de Risco (CR)	30/06/2017	31/12/2016
(+) Suficiência de cobertura em relação as provisões técnicas (Nota 14c)	124.253	118.308
(-) 20% do Capital de risco	(14.719)	(15.132)
Liquidez apurada	109.534	103.176

16. Detalhamento das contas de resultado

a) Ramo de atuação

A Seguradora opera somente com o ramo de extensão de garantia - patrimonial.

Extensão de garantia patrimonial	2017	2016
Prêmios emitidos líquidos	188.510	191.467
Variação das provisões técnicas	11.473	(9.063)
Sinistros ocorridos	(26.488)	(34.265)
Custos de aquisição	(139.851)	(123.735)

b) Índice de sinistralidade e comercialização

	Prêmios Ganhos		Sinistralidade %		Comercialização %	
Ramos	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Extensão de garantia patrimonial	199.983	182.404	13%	19%	70%	68%

Na modalidade extensão de garantia patrimonial os prêmios e custos de aquisição, são reconhecidos no resultado somente após o término de garantia do fabricante.

c) Outras despesas operacionais

	2017	2016
Despesa com administração de apólices	(125)	(130)
Despesa com contingência	(462)	(264)
Provisão para riscos de créditos duvidosos	(140)	-
Total	(727)	(394)

d) Despesas administrativas

	2017	2016
Pessoal próprio	(2.808)	(2.529)
Serviços de terceiros	(2.595)	(6.057)
Localização e funcionamento	(5.630)	(5.990)
Despesa sorteio de capitalização (Nota 17 - a)	(1.333)	(1.621)
Outras despesas administrativas	(183)	(184)
Total	**(12.549)**	**(16.381)**

e) Despesas com tributos

	2017	2016
Impostos federais	(1)	(12)
Impostos municipais	(5)	(4)
PIS	(1.236)	(1.079)
COFINS	(7.608)	(6.637)
Taxa de fiscalização - SUSEP	(385)	(414)
Outros	(101)	(69)
Total	**(9.336)**	**(8.215)**

f) Resultado financeiro

	2017	2016
Receitas financeiras	**18.907**	**20.378**
Quotas de fundos de investimentos abertos	2.603	2.611
Títulos de renda fixa privados	2.060	1.617
Títulos de renda fixa públicos	13.945	15.525
Certificado de depósito bancário	299	301
Outras receitas financeiras	-	324
Despesas financeiras	**(36)**	**(1.297)**
Títulos de renda fixa públicos	(7)	(1.286)
Outras despesas financeiras	(29)	(11)
Total	**18.871**	**19.081**

17. Provisão para imposto de renda e contribuição social

Em 30 de junho	Imposto de Renda 2017	Imposto de Renda 2016	Contribuição Social 2017	Contribuição Social 2016
Resultado antes do imposto de renda (após as participações aos empregados)	26.738	18.889	26.738	18.889
Adições				
Ajustes permanentes	1.211	1.243	1.211	1.243
Ajustes temporários	1.286	647	1.286	647
Exclusões				
Ajustes permanentes	(2.000)	-	(2.000)	-
Ajustes temporários	(863)	(2.494)	(863)	(2.494)
Base de cálculo	**26.372**	**18.285**	**26.372**	**18.285**
Alíquotas (15% IR e 20% CS)	(3.956)	(2.742)	(5.274)	(3.657)
Dedução PAT (4%)	42	44	-	-
Dedução licença maternidade	2	-	-	-
Adicional 10% IR (acima de 120 mil / semestre)	(2.625)	(1.817)	-	-
Imposto corrente do semestre	**(6.537)**	**(4.515)**	**(5.274)**	**(3.657)**
Impostos diferidos				
Diferenças temporárias (líquidas)	105	(462)	84	(369)
Despesa de IR e CS no resultado	**(6.432)**	**(4.977)**	**(5.190)**	**(4.026)**

18. Partes relacionadas

a) Transações com partes relacionadas

Ativo	30/06/2017	31/12/2016
Cardif Capitalização S.A. (ii)	887	662
Magazine Luiza S.A. - (iii)	4	-
Total	**891**	**662**
Passivo		
Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A. (i)	1.226	155
Cardif Capitalização S.A. (ii)	503	596
Cardif Capitalização S.A. (i)	47	-
Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A. (i)	696	-
Magazine Luiza S.A. - (iii)	3	-
Total	**2.475**	**751**

Demonstração do Resultado Receita	2017	2016
Cardif Capitalização S.A. (ii)	2.056	4.728
Total	**2.056**	**4.728**
Despesa		
Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A. (i)	(2.788)	(8.337)
Cardif Capitalização S.A. (i)	(83)	-
Cardif Capitalização S.A. (ii)	(3.335)	(7.612)
Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A. (i)	(1.147)	-
Cardif Ltda. (iv)	(1.082)	(2.858)
Magazine Luiza S.A. - (iii)	(124.855)	(247.516)
Total	**(133.290)**	**(266.323)**

(i) As transações com a Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A. e Cardif Capitalização e Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A. compreendem ressarcimentos de custos administrativos e operacionais;
(ii) As transações com a Cardif Capitalização S.A. compreendem, venda de título de capitalização da modalidade incentivo, utilizados para fomentar as vendas de seus produtos;

(iii) As transações com a Magazine Luiza S.A. compreendem, agenciamento na distribuição de seguros de garantia estendida; e

(iv) As transações de partes relacionadas com a Cardif Ltda., referem-se a prestação de serviços de telemarketing.

b) Remuneração do pessoal chave da Administração

A remuneração do pessoal chave da Administração, que compreende todos os colaboradores com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Seguradora, foi aprovada pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2017, sendo composta exclusivamente por benefícios de curto prazo no montante de R$ 1.935 em 30 de junho de 2017 (R$ 2.103 em 30 de junho de 2016). A Seguradora não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

19. Provisões judiciais

Sinistros a liquidar - judicial

Em 30 de junho de 2017, a Seguradora responde por 547 (479 em 31 de dezembro de 2016) ações judiciais movidas por segurados em decorrência da recusa de pagamento de indenizações ou divergências em relação ao valor da indenização reclamada. A Seguradora registrou uma provisão de R$ 345 (R$302 em 31 de

dezembro de 2016) classificada na rubrica "Provisão de Sinistros a Liquidar". Para garantia da liquidação das ações, em certas oportunidades é requerido que os valores envolvidos sejam depositados judicialmente.

O montante de sinistros classificados como "possíveis" em 30 de junho de 2017 é de R$ 342 (R$ 299 em 31 de dezembro de 2016).

A provisão foi baseada em metodologia interna fundamentada no histórico de perdas da Seguradora, e na estrutura de controles internos que possibilita a análise individual dos processos efetuada pelos assessores jurídicos da Seguradora, com vistas a cobrir eventuais pagamentos que sejam devidos em função da resolução final dos processos judiciais.

A Administração da Seguradora entende que a provisão constituída é suficiente para atender eventuais perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais.

Cíveis não relacionadas a sinistros

As ações cíveis referem-se à estimativa global de perdas com ações decorrentes do curso normal das operações, cujos valores estão sendo discutidos judicialmente pela Seguradora.

Trabalhistas

As reclamações trabalhistas foram propostas, em geral, por ex-funcionários da Seguradora que pleiteiam o recebimento de indenizações. Periodicamente a assessoria jurídica interna e externa avalia os valores e a probabilidade de perda das causas.

Em 30 de junho de 2017 a Seguradora registrou uma provisão de R$ 486 na rubrica "provisões trabalhistas" (R$ 171 em 31 de dezembro de 2016)

a) Evolução das provisões judiciais

Demonstramos abaixo a tabela de evolução das provisões judiciais registradas pela Seguradora.

	Provisões Cíveis		Provisões Trabalhistas		Provisão de Sinistros a Liquidar	
	30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016
1) Saldo do início do período	1.246	646	171	210	302	106
2) Total pago no período	(81)	(151)	-	(50)	(129)	(346)
3) Total provisionado até o fechamento do execício anterior para as ações pagas no período	72	100	-	126	39	43
4) Quantidade de ações pagas no período	84	161	-	2	110	218
5) Novas constituições no período (7+8+9+10)	643	1.025	2	14	147	275
6) Quantidade de ações referentes a novas constituições no período	334	588	3	3	250	426
7) Novas constituições referentes a citações do período base do questionário trimestral	643	1.025	2	4	147	275
8) Novas constituições referentes a citações do período 2016	-	-	-	-	-	-
9) Novas constituições referentes a citações do período 2015	-	-	-	10	-	-
10) Novas constituições referentes a citações do período 2014 e anteriores	-	-	-	-	-	-
11) Baixa da provisão por êxito	(219)	(334)	(2)	(5)	(59)	(69)
12) Variação da provisão por alteração de estimativas ou probabilidades	6	(43)	302	(26)	57	302
13) Alteração da provisão por atualização monetária e juros	75	103	13	28	27	34
14)Saldo final do período	1.670	1.246	486	171	345	302

b) Probabilidade de perda das provisões judiciais

Em 30 de junho de 2017

	Não relacionadas a sinistro			Relacionadas a sinistro		
Probabilidade de perda	Quantidade	Valor Reclamado	Valor Provisionado	Quantidade	Valor Reclamado	Valor Provisionado
Provável	38	453	461	2	3	3
Possível	714	10.928	1.634	544	5.609	342
Remota	11	2.031	61	1	1	-
Total	763	13.412	2.156	547	5.613	345

Em 31 de dezembro de 2016

	Não relacionadas a sinistro			Relacionadas a sinistro		
Probabilidade de perda	Quantidade	Valor Reclamado	Valor Provisionado	Quantidade	Valor Reclamado	Valor Provisionado
Provável	26	315	314	2	2	3
Possível	573	8.920	1.045	476	4.268	299
Remota	9	1.081	58	1	1	-
Total	608	10.316	1.417	479	4.271	302

20. Outras informações

a) Seguros - A Seguradora mantém apólices de seguros multirriscos, responsabilidade civil geral em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas em seus ativos e reparar possíveis danos pessoais e materiais causados a terceiros.

b) Participação nos lucros - A Seguradora possui programa de participação dos empregados nos lucros, conforme disposto na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, devidamente acordado com os funcionários e sindicato da categoria, sendo o valor correspondente registrado em "Obrigações a pagar", no valor de R$ 392 em 30 de junho de 2017 (R$ 863 em 31 de dezembro de 2016).

c) Derivativos e Outros - Em 30 de junho de 2017 e em 31 de dezembro de 2016 a Seguradora não possuía instrumentos financeiros derivativos ou títulos classificados na categoria "mantidos até o vencimento".

d) Comitê de Auditoria - Em cumprimento a Circular SUSEP nº 517/15 e alterações posteriores, essas demonstrações financeiras foram apresentadas ao Comitê de Auditoria em reunião em 24 de agosto de 2017. Tendo sido aprovadas sem ressalvas.

DIRETORIA

Diretor Presidente: Adriano Carlos Romano
Diretor Técnico Financeiro: Emmanuel Pelege

ATUÁRIO
Nivandro Lucas S. A. Oliveira
MIBA 2229

CONTADOR
Marcelo Lopes Prates
CRC 1SP 241793/O-6

BNP PARIBAS
CARDIF

Parecer do Comitê de Auditoria

Luizaseg Seguros S.A.

BNP PARIBAS
CARDIF

O comitê de auditoria da Luizaseg Seguros S.A é um órgão estatutário constituído conforme determinações contidas na Resolução do CNSP no. 312 de 16/06/2014, em vigor até 14 de julho de 2015, tendo sido substituída pela Resolução do CNSP no. 321 de 15/07/2015, esta por sua vez alterada pela Resolução CNSP no. 343 de 26/12/2016. No cumprimento das suas atribuições constantes no regulamento do comitê e, relativamente a 30 de junho de 2017, até a presente data, o Comitê reuniu-se com os responsáveis pelas áreas de Contabilidade, Legal, de Compliance e de gerenciamento de Controles Internos, com os auditores externos independentes, com os auditores internos do Grupo Cardif, além dos representantes da administração da companhia.

No uso das suas atribuições, constatou que não foram identificadas deficiências relevantes que colocassem em risco a efetividade das auditorias externas independentes e interna do Grupo Cardif, bem como do sistema de controles internos da companhia.

Com base nas informações recebidas e nas observações efetuadas, o comitê entende que os controles internos adotados asseguram a confiabilidade das informações e avalia como adequados os trabalhos realizados pela auditoria interna e externa independente, bem como com os atuários da companhia e não identificou o descumprimento da legislação aplicável, da regulamentação e das normas internas da companhia que pudessem colocar em risco a continuidade do negócio. Também foi revisado pelos membros do Comitê, previamente à divulgação, as demonstrações financeiras da companhia referentes a 30 de junho de 2017, considerando-as adequadas quanto à observância das práticas contábeis adotadas no Brasil e da legislação aplicável e aptas para publicação ou arquivamento junto à SUSEP.

São Paulo, 24 de agosto de 2017.

Membros:

José Carlos Ferreira

Jean Francois Bourdeaux

María Ferrero Valderrey